

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidada a Dra. **Grazielle David** que é especialista em Bioética e mestra em Saúde Coletiva pela Universidade de Brasília (UNB), para participar de audiência nesta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

A participação da Dra. **Grazielle David** que é especialista em Bioética e mestra em Saúde Coletiva pela Universidade de Brasília – UnB. Também tem especialização em Direito Sanitário pela Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz. Sua linha de pesquisa é Economia da Saúde e Orçamento Público. Atualmente, trabalha com os temas de análise orçamentária e justiça fiscal como assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc, organização não governamental sem fins lucrativos, não partidária e com finalidade pública de contribuir para o aprimoramento dos processos democráticos visando à garantia dos direitos humanos na discussão dos impactos das novas regras que serão criadas pela PEC 241-A. Para Grazielle a PEC 241/16 é Uma afronta à saúde, aos direitos sociais e à Constituição. “A PEC 241/16 é o congelamento e futura extinção dos direitos sociais previstos na Constituição. Isso acontece porque essa Proposta diz claramente que

durante 20 anos não haverá ampliação do que será aplicado para a garantia de direitos sociais”, alerta a pesquisadora.

A contribuição da Dra. Grazielle será de grande valia para esta comissão especial.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG